



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5544 ENT.: 5078 PROC. Nº:	26/11/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 265/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3883, datado de 24 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 5078  
Data: 26-11-2014

Exma. Senhora  
Dr.ª Marina Resende  
Chefe do Gabinete da Senhora Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

**Assunto:** Resposta à Pergunta n.º 265/XII/4.ª, de 23 de outubro de 2014, apresentada por Deputados do Partido Comunista Português

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em resposta à Pergunta n.º 265/XII/4.ª, de 23 de outubro de 2014, de informar V. Ex.ª do seguinte:

O Governo reconhece a relevância da investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico, nomeadamente nas áreas da energia, geologia e ambiente, fazendo-se representar, através do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), em vários projetos de investigação de âmbito internacional. Esclarece-se também que a resposta dada à pergunta n.º 2325/XII/3.ª, que decorreu de uma interpretação diferente de uma questão colocada na referida Pergunta, foi já objecto de retificação.

No que respeita à preparação de candidaturas a fundos comunitários, esclarece-se que, sendo o LNEG uma instituição de investigação, a sua atividade principal passa pela elaboração de projetos de investigação financiados, pelo que o número e relação das candidaturas em preparação, submetidas e aprovadas dependem, a todo o tempo, da normal dinâmica processual associada, e que inclui as seguintes etapas:

- (1) Prospectiva de acesso a fontes de financiamento disponíveis em função das competências internas e missão do LNEG, em linha com as prioridades do Governo e da União Europeia, com consequente organização dos Grupos de Investigação em torno das oportunidades identificadas e propostas à direção do LNEG (“candidaturas a submeter/em preparação”);
- (2) Após autorização, preparação e submissão, em conjunto com parceiros nacionais e internacionais, da respetiva candidatura a fontes de financiamento (“candidaturas submetidas”);
- (3) Após aprovação de cada candidatura pela respetiva fonte de financiamento (FF), elaboração do contrato com essa FF (passando assim a designar-se por “projetos em execução”).



Assim, relativamente às candidaturas que estão a ser preparadas pelo LNEG para apoio de fundos comunitários ou outros, informamos que, de acordo com a mais recente informação do LNEG, encontram-se em preparação 25 candidaturas para aprovação e submissão a diferentes fontes de financiamento em função da tipologia de cada projeto (“candidaturas a submeter”), integradas nomeadamente no programa Horizonte 2020 e outros programas europeus nas áreas de investigação, inovação e competitividade, no âmbito das quais existem já a decorrer 76 candidaturas a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), submetidas entre 2013 e 2014, e a aguardar financiamento (“candidaturas submetidas”).

*Com os melhores cumprimentos,*

*A Chefe do Gabinete*

*Patrícia Olmo Pincarilho*

*FN/JP*